

PROCESSO: 19955 /2020 PROTOCOLO: 1442859 FOLHA

Fls.:	<u>03</u>
SEMFA	
Ass.:	<u>A</u>

RUBRICA

Data do recebimento no setor SEMFA/PROTOCOLO: Em 19 / 08 / 2020

À SEMGOV/SRI

PARA PROVIDÊNCIAS CONFORME SOLICITADO NA INICIAL.

EM 19 DE AGOSTO DE 2020

Andriely





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV

PROCESSO Nº
19955/2020

FOLHA DE DESPACHOS

Folha
004

Rubrica

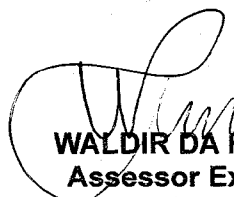
À

SEME/GAB,

De ordem da Sr^a. Secretária Angela de Paula Barboza, encaminho o presente caderno processual para ciência dos **Requerimento de Nº 83/2020**, de iniciativa do Edil Higner Mansur, bem como para manifestação urgente do pleito.

Diante dos prazos, solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias, a fim de que este setor officie ao Poder Legislativo Municipal.

Em 25/08/2020,


WALDIR DA FRAGA BOTELHO
Assessor Executivo Semgov
Decreto 27.081/17



PROTOCOLO: 1442859
PROCESSO: 19955/2020
ASSUNTO: Requerimento 83/2020
ORIGEM: Câmara Municipal de Vereadores

Ao Gabinete do Prefeito,

Em atenção ao que consta do **OF/CM/Nº 1564/2020**, do Sr. Presidente da Câmara Municipal desta cidade, atendendo requerimento apresentado pelo Vereador Higner Mansur, indagando sobre a existência ou não de energia solar nas escolas municipais, cumpre responder o seguinte:

1. A rede municipal de ensino compõe-se de 82 unidades edificadas, que servem de sede a unidades de ensino, Unidade Central e centros de formação (CECAPEB e CIAE).
2. Os recursos orçamentários e financeiros vem sendo empregados com o propósito de assegurar acessibilidade, instalação de sistema de proteção de descargas atmosféricas e sistema de prevenção de incêndio e pânico, conforme exigência da legislação vigente e obtenção de certidões de órgão de controle. Com esse propósito, existe inclusive ação judicial.
3. Em que pese ser de expressiva utilidade o aproveitamento da energia solar não só nas escolas municipais, mas em todas as edificações públicas instaladas no município, a Secretaria Municipal de Educação atua no sentido de cumprir outras prioridades já iniciadas e em relação às quais já assumiu compromissos.
4. Nesse sentido, não há estudo, projeto, levantamento de custos, previsão orçamentária ou coisa que o valha, no sentido de instalação de energia solar nas unidades escolares, porque outras prioridades de elevada magnitude, pedentes desde outras administrações, ainda reclamam solução.

Em 08/10/2020,


Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária Municipal de Educação
SEME-Decreto nº 28.532/2019

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

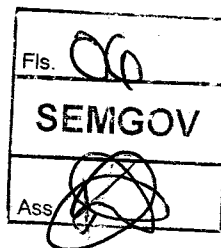
Rua Moreira, 235 • Independência
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.306-320
Tel.: 28 3155 - 5249

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmd>
com o identificador 3100300039003600340030003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

RESPOSTA Nº 1551/2020



Ao
Exmº. Sr.
ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

De ordem da Srª. Secretária Angela de Paula Barboza, encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta ao Requerimento de nº 083/2020, de iniciativa do Vereador Higner Mansur.

Após ciência, favor devolver o caderno processual a esta SEMGOV/SRI, para que possamos proceder o devido arquivamento.

Em 14/10/2020,


WALDIR DA FRAGA BOTELHO
Assessor Executivo SEMGOV

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www.sponline.com.br/cmci/autenticidade>
com o identificador 3100300039003600340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Pre ICP Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Brasil